



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "AUTÓGRAFO Nº. 046/2020"

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RECANTO DO GUERREIRO DE "RUA LUIZ E LUIZA SCOGNAMIGLIO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 03 de Agosto de 2.020, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

#### LEI:

**Artigo 1º)** - Fica a via pública "**Rua 01**", localizada no Recanto do Guerreiro, denominada de "**RUA LUIZ E LUIZA SCOGNAMIGLIO**", em homenagem ao saudoso casal e a toda sua família.

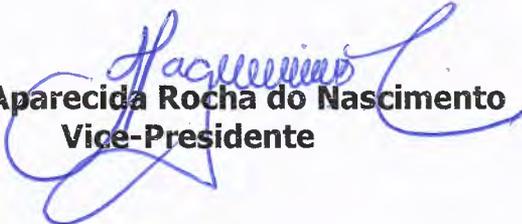
**Artigo 2º)** - O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 04 de Agosto de 2020.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

  
**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
Vice-Presidente

  
**Marcelo Rodrigues do Lino**  
1º Secretário

  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
2ª Secretária

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*